

## **PARECER TÉCNICO**

### **- REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE FAMALICÃO -**

#### **PARECER SOBRE OS ELEMENTOS EM ANÁLISE E APROVAÇÃO NA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DA CC**

Na presente data, foram analisados os documentos integrantes do processo de revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão, disponibilizados na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) para apreciação na 2ª reunião plenária da Comissão Consultiva (CC) de revisão do PDM.

A análise efetuada pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações restringiu-se ao âmbito das suas competências, focando-se na referência à existência de condicionantes aplicáveis ao território do Município, decorrentes da existência de servidões radioelétricas já constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro, cuja gestão seja da responsabilidade da ANACOM.

Verificou-se que a documentação analisada já reflete a posição anteriormente comunicada pela ANACOM. No caso do município de Vila Nova de Famalicão, na presente data, não existem quaisquer servidões radioelétricas constituídas no âmbito da Legislação acima indicada definindo condicionantes sobre o seu território. A documentação analisada não contém qualquer matéria que mereça objeção por parte desta Autoridade.

Nesta conformidade, para os documentos em análise emite-se parecer **favorável**.

9 de outubro de 2023

  
Carlos Marques  
DIREÇÃO GERAL DE REGULAÇÃO